



- a) ser referente a uma única questão;
b) conter nome, número de inscrição, endereço para recebimento da resposta e assinatura do candidato;
c) ser digitado ou preenchido a mão com letra legível, conforme modelo disponível na internet;
d) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;

9.1.1 - Os recursos deverão ser entregues na COPERVE/UFSC, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou encaminhados através de Sedex, postados no prazo acima previsto, para o seguinte endereço: COPERVE/UFSC, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

9.1.2 - Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 9.1 e 9.1.1 serão liminarmente indeferidos.

9.1.3 - Se houver alteração de gabarito ou anulação de questões em decorrência dos recursos, as provas serão processadas de acordo com o gabarito definitivo.

9.2 - Com exceção dos recursos previstos nos artigos anteriores, não se concederá revisão de prova, segunda chamada, vistas, ou recontagem de pontuação, devido às características deste Processo Seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 - Para garantir a lisura e a segurança do Concurso Vestibular UFSC/2009/Libras, a COPERVE/UFSC, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica dos candidatos, podendo, ainda, fazer neles uma vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

10.2 - Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Concurso Vestibular UFSC/2009/Libras, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.3 - A COPERVE/UFSC não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante o Concurso Vestibular UFSC/2009/Libras.

10.4 - O acesso aos grupos (salas) de realização da prova só será permitido aos candidatos neles alocados e às pessoas credenciadas pela COPERVE/UFSC.

10.5 - A COPERVE/UFSC divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Concurso Vestibular UFSC/2009/Libras.

10.6 - A relação oficial dos candidatos classificados, por curso, constando nome e número de inscrição do candidato, bem como o boletim de desempenho individual dos candidatos, serão divulgados pela COPERVE/UFSC através da internet, no site www.vestibular2009libras.ufsc.br.

10.7 - Até a divulgação do resultado do Concurso Vestibular UFSC/2009/Libras, em caso de mudança de endereço, o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar o novo endereço completo (informando também seu respectivo número de inscrição), por escrito, à COPERVE/UFSC, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. Caso essa alteração ocorra após o divulgação do resultado final pela COPERVE/UFSC, o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer essa comunicação ao Departamento de Administração Escolar, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

10.8 - O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realização da prova, deverá solicitá-las no Requerimento de Inscrição e comprovar a necessidade de tais condições através de laudo médico, o qual deverá ser encaminhado à COPERVE/UFSC, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina, até o dia 15 de junho de 2009.

10.8.1 - Excluem-se da aplicação do caput a necessidade de interprete de Libras, uma vez que em todos os grupos (salas) haverá fiscal-interprete de Libras.

10.8.2 - O candidato deficiente auditivo, usuário de aparelho auricular, deverá comprovar sua necessidade através de laudo médico, junto à COPERVE/UFSC, até a data supramencionada, caso contrário não poderá realizar a prova portando o referido aparelho.

10.9 - O candidato que à época da realização da prova for portador de doença infecto-contagiosa ou encontrar-se em outra situação que demande cuidado médico especial deverá comunicar sua condição à COPERVE/UFSC, através do fone (48) 3721-9200.

10.10 - As condições especiais requeridas, previstas nos itens 10.8 e 10.9, serão atendidas obedecendo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10.11 - Com base no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, a COPERVE/UFSC reserva-se o direito de manter os cadernos de prova sob sua guarda por um período de 120 dias a contar da divulgação dos resultados do Concurso Vestibular UFSC/2009/Libras. Após esse período os mesmos serão destruídos.

10.12 - A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, na Resolução nº 06A/CEG/2009, nos Cadernos de Prova, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que a COPERVE/UFSC venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Concurso Vestibular UFSC/2009/Libras.

10.13 - Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

10.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE/UFSC.

JÚLIO FELIPE SZEREMETA
Presidente da Comissão

ANEXO I Programa das disciplinas

LÍNGUA PORTUGUESA

I - Programa:

As questões de compreensão e interpretação visam a averiguar a capacidade do vestibulando, quanto à (ao):

significado global do(s) texto(s);
estabelecimento de relações intertextuais e intratextuais;
reconhecimento das idéias principais e secundárias;
dedução de idéias e pontos de vista implícitos no(s) texto(s);

captação da linha argumentativa do autor;
diferenciação entre fatos e opiniões;
reconhecimento das diferentes "vozes" dentro de um texto;
identificação do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinados contextos;

análise do(s) texto(s), do ponto de vista da unidade temática e estrutural;

reconhecimento da natureza dominante de um texto (quanto ao gênero: conto, artigo, carta, etc.; ao tipo: dissertativo, descritivo, narrativo, etc.; ao registro: formal, informal; à variedade: padrão, não-padrão; à modalidade: oral, escrita).

II - Sugestões bibliográficas:

1. CEREJA, W. Roberto; MAGALHÃES, Thereza. A literatura brasileira. São Paulo: Atual, 1995.

2. FARACO, Carlos E.; MOURA, Francisco. Língua e literatura. São Paulo: Ática, 1999.

3. FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Prática de texto: língua portuguesa para nossos estudantes. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

4. GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

5. HOHLFELDT, Antônio. A literatura catarinense em busca de identidade (romance). Porto Alegre: Movimento, 1994.

6. _____, Antônio. A literatura catarinense em busca de identidade (conto). Porto Alegre: Movimento; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1985.

7. LOCKS, M. Lourdes; OLIVEIRA, Sidney; FERRAZ Selma. Desmistificando a redação. Florianópolis: Pallotti, 1997.

8. NICOLA, José de. Literatura brasileira. São Paulo: Scipione, 1995.

9. NICOLA, José de.; TERRA, Ernani. Práticas de linguagem. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

10. PLATÃO, Francisco; FIORIN, J. Luiz. para entender o texto. 16. ed. São Paulo: Ática, 2000.

15. Gramáticas normativas, em geral.

CONHECIMENTOS GERAIS

I - Programa:

A prova de Conhecimentos Gerais abordará temas de Libras, Cultura Surda, História, Geografia, Biologia e Educação de Surdos. Abrangendo questões sobre os seguintes tópicos:

- Fenômenos discutidos na atualidade: a globalização, o homem e sua relação com o meio ambiente e as viroses emergentes e suas profilaxias;

- Planejamento familiar do brasileiro: considerações sociais e biológicas sobre a reprodução, nutrição e saúde.

- Brasil: a posição geográfica, os aspectos físicos, os ecossistemas, a divisão regional, a população e o atual contexto eleitoral;

- Comunidade surda: organização política e cultural no Brasil e no mundo;

- LIBRAS: conhecimento do léxico e aspectos gramaticais;

- Educação Bilíngüe para surdos: pressupostos teóricos e legais;

II - Sugestões Bibliográficas:

1. ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de.; RIGOLIN, Tércio Barbosa. Geografia. Novo Ensino Médio. São Paulo. Editora Ática, 2005. V. único.

2. CAPOVILLA, Fernando César, Walkiria Duarte Raphael. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira I e II, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

3. FELIPE, Tanya A. Libras em Contexto. Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, Brasília, 2001.

4. FIGUEIRA, Divalte Garcia. História. Novo Ensino Médio. São Paulo. Editora Ática, 2003. V. único.

5. QUADROS, Ronice Muller de. Educação de Surdos. A aquisição da linguagem. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 1997.

6. PAULINO, Wilson Roberto. Biologia. Novo Ensino Médio. São Paulo. Editora Ática, 2000. V. único.

7. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1997.

8. Revista da Feneis. Ano VI, nº 27, janeiro a março de 2006.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 304/2008

Empresa vencedora: Adservi - Administradora de Serviços Ltda. Valor: R\$ 3.360.000,00

PAULO PEIXOTO PORTELLA
Presidente da CPL

(SIDEAC - 23/04/2009) 153163-15237-2009NE900138

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 34, DE 22 DE ABRIL DE 2009 CONCURSO PÚBLICO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Portarias nº 286/2008 - MPOG, de 03 de setembro de 2008, e Portaria nº 1.226/2008 - MEC, de 07 de outubro de 2008, prorrogada pela Portaria nº 36/2009 - MPOG, de 26 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2009, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para os Centros, Departamentos de Ensino e Localidade de Exercício abaixo especificados:

1 - DOS CONCURSOS

1.1 - LOCALIDADE DE EXERCÍCIO: CAMPUS FLORIANÓPOLIS

1.1.1 - Centro: Ciências Agrárias/CCA

1.1.1.1 - Departamento: Zootecnia e Desenvolvimento Rural/ZOT

- Campo de Conhecimento: Fisiologia, Nutrição e Alimentação de Ruminantes

- Processo: 23080.004142/2009-45

- Número de vagas: 01 (uma)

- Classe: Adjunto 1

- Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

- Requisitos Específicos: Graduação em Zootecnia e Título de Doutor no campo de conhecimento do concurso.

- Campo de Conhecimento: Fisiologia, Nutrição e Alimentação de Não-Ruminantes

- Processo: 23080.004143/2009-90

- Número de vagas: 01 (uma)

- Classe: Adjunto 1

- Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

- Requisitos Específicos: Graduação em Zootecnia e Título de Doutor em Nutrição e Alimentação de Monogástricos.

- Campo de Conhecimento: Genética, Estatística e Melhoramento Animal

- Processo: 23080.004147/2009-78

- Número de vagas: 01 (uma)

- Classe: Adjunto 1

- Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

- Requisitos Específicos: Graduação em Zootecnia e Título de Doutor em Melhoramento Genético Animal.

- Campo de Conhecimento: Morfofisiologia, Forragicultura, Manejo e Avaliação de Plantas Forrageiras

- Processo: 23080.004154/2009-70

- Número de vagas: 01 (uma)

- Classe: Adjunto 1

- Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

- Requisitos Específicos: Título de Doutor no Campo de Conhecimento do Concurso.

- Campo de Conhecimento: Sanidade Animal na Produção Zootécnica

- Processo: 23080.004145/2009-89

- Número de vagas: 01 (uma)

- Classe: Adjunto 1

- Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

- Requisitos Específicos: Título de Doutor em Medicina Veterinária Preventiva.

- Campo de Conhecimento: Desenvolvimento Rural

- Processo: 23080.010692/2009-01

- Número de vagas: 01 (uma)

- Classe: Adjunto 1

- Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

- Requisitos Específicos: Título de Doutor em Economia Rural, Desenvolvimento Rural ou Administração Rural.

1.1.1.2 - Departamento: Engenharia Rural/ENR

- Campo de Conhecimento: Climatologia Agrícola

- Processo: 23080.004141/2009-09

- Número de vagas: 01 (uma)

- Classe: Adjunto 1

- Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

- Requisitos Específicos: Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônoma, Meteorologia, Engenharia Agrícola, Geografia ou